



**PORTARIA Nº 941 DE 27 DE ABRIL DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como a Portaria MEC nº 301, de 30 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados membros do CONAP, por dois anos a contar da data da publicação desta Portaria:

I - João Alves de Souza Júnior e Talita Fernandes de Souza, como representantes do corpo discente das instituições de ensino superior, designados pela União Nacional dos Estudantes - UNE;

II - Oswaldo Lemos e Allan Borges, como representantes dos estudantes do ensino médio público, designados pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;

III - Maria Clotilde Lemos Petta e José Thadeu Rodrigues de Almeida, como representantes do corpo docente das instituições de ensino superior, designados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE;

IV - José Luis Poli e Maria Salete Pontieri Nascimento, como representantes dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior, designados pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES e pelo Conselho de reitores das Universidades Brasileiras - CRUB.

V - Davi dos Santos e Sérgio Custódio, como representantes da sociedade civil, designados pelo Ministro da Educação;

VI - Celso Carneiro Ribeiro e Paula Branco de Mello, como representantes do Ministério da Educação, designados pelo Ministro da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD.

(DOU Nº 81, 28/4/2006, SEÇÃO 1, P. 16)